ID: 437AD392ED404

BREJO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 01.612.567/0001-81)
CONTRATADA: DENNIS DUILLIAN ROQUE (CNPJ nº 22.665.443/0001-34)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fretes de veículos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI
VALOR GLOBAL: R$ 803.480,40 (oitocentos e três mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2023

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI, Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: 95DC82CAE0024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2023.

O Município de Isaias Coelho, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para **Prestação de serviços de troca de oleo** com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Data da sessão: 13/03/2023.
Início do credenciamento e análise das propostas: 13/03/2023.
Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.
Data do encerramento do cadastro das propostas: 15/03/2023.
Após completar os 800 minutos ou seja 13:00 (treze horas) a parte da libertação.
Local: www.bolsadelicitacoes.com.br
Valor Global Estimado: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Mais informações poderão ser obtidas no sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho, situado na Praça Joaquim Ferreira, 140, centro, Isaias Coelho-PI, CEP n. 64570-000, ou no E-mail: licitacao@isaiascoelho.pi.gov.br

Isaias Coelho, 10 de março de 2023.

Valdimir Rodrigues Alencar
Agente de Contratação
Portaria n. 005/2022

ID: D54214470D494

BREJO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 01.612.567/0001-81)
CONTRATADA: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNPJ nº 12.320.270/0001-69)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI e suas secretarias
VALOR GLOBAL: R$ 436.159,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2023

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI, Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: 6142F7CC12084

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piau
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 004/2023. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: JAMERSON DANIEL DAS CHAGAS CONCEIÇÃO LTDA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.790.234/0001-39. Objeto: Serviços de Realização de jornada pedagógica. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 17.350,00 (dezessete mil e trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 02/02/2023.

Curral Novo (PI), 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.850.083-46
Prefeito Municipal

ID: 337D817B76664

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64 595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 004/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de Realização de jornada pedagógica. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de JAMERSON DANIEL DAS CHAGAS CONCEIÇÃO LTDA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 33.790.234/0001-39.

Curral Novo (PI), 03 de fevereiro de 2023.

Abel Francisco de O. Júnior
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 000.000.000-00

ID: 7F14989O386D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.791/0001-11

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos recentemente agora que o extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 01.0704/2017, que consta no anexo único deste ato, não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de origem, motivo e finalidade, sem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se vislumbra, na ausência de publicação do Termo de Aditivo do contrato nº 01.0704/2017, constante em anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com propostas que apresentam melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 01.0704/2017, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8 .666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo viável sua forma da lei.

Altos -PI, 10 de março de 2023

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Hombrio, nº 30, Centro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ANEXO I

ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
INEXIBILIDADE Nº 01.0704/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO S DE LOCAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ATEN NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AL SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MU DE ALTOS - PI E A EMPRESA KELVENY H. FONTENELE DE ANDRADE-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.7
11, estabelecida a praça Cônego Hombrio, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68 1562062 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida deze de outubro, nº 1259, Bairro centr PI.
CONTRATADO: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-ME, com Av. Deputado Raimundo Holanda Sobrinho, 724, bloco da saúde, Pimpin – PI, inscrito 04.262.420/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Kelveny Halisson Fontenele de Andra

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº **01.07** oriundo da Inexigibilidade nº **01.0704/2017**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Termo Aditivo ao contrato nº **CONTRATO Nº 01.0704/2017** será prorrogado po (seis) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **CONTRATO Nº 01.0** desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (dois igual teor e forma.

Altos-PI, 04 de janeiro

Praça Cônego Hombrio, nº 30, Centro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

CONTRATANTE

KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRAI
CNPJ nº 04.262.420/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª
CPF Nº:

2ª
CPF Nº:

Praça Cônego Hombrio, nº 30, Centro,